



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0015
F-1436

L E I Nº 70, DE 29 DE D E Z E M B R O DE 1975.

EMENTA: Denomina rua José dos Santos Vieira a atual rua Augusto de Carlo, localizada no 1º Distrito deste Município.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua José dos Santos Vieira a atual rua Augusto de Carlo, localizada no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 1975.

LUÍS BRAZ DE LUNA

Presidente